



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CRENCIAMENTO N.º 02/2022

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo Pessoa Jurídica e Pessoa Física, para a locação de veículos diversos, incluindo condutores devidamente habilitados.

LICITANTES CREDENCIADOS:

ITEM 01 – CREDENCIADO: **MANOEL BRUNO FERREIRA MOURA**, portador do CPF: 100.948.914-35 E RG: 3812548 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 01, totalizando o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DANIEL INÁCIO DE FARIAS JUNIOR**, portador do CPF: 034.509.514-76 E RG: 2110956 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz Spinelli, n.º 654, Gramame, João Pessoa – PB, CEP: 58.033-455, se credenciou no item 02, totalizando o valor mensal de R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 03 – CREDENCIADO: **FABIANO PEREIRA ALVES**, portador do CPF: 044.042.694-47 E RG: 2653256 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina, n.º 211, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 03, totalizando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 04 – CREDENCIADO: **CLAUDIANO OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF: 068.067.264-88 E RG: 2960789 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Cedro, S/N, Zona Rural Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 04, totalizando o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 05 – CREDENCIADO: **EMANUEL RAMALHO DE SÁ ROCHA**, portador do CPF: 014.033.094-18 E RG: 3061429 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

Mãe Umbelina, s/n, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 05, totalizando o valor mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de maio de 2022.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:A4B7001A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CREDCIAMENTO Nº 02/2022

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo Pessoa Jurídica e Pessoa Física, para a locação de veículos diversos, incluindo condutores devidamente habilitados.

LICITANTES CREDENCIADOS:

ITEM 01 – CREDENCIADO: **MANOEL BRUNO FERREIRA MOURA**, portador do CPF: 100.948.914-35 E RG: 3812548 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 01, totalizando o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DANIEL INÁCIO DE FARIAS JUNIOR**, portador do CPF:034.509.514-76 E RG:2110956 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz Spinelli, n.º 654, Gramame, João Pessoa – PB, CEP: 58.033-455, se credenciou no item 02, totalizando o valor mensal de R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 03 – CREDENCIADO: **FABIANO PEREIRA ALVES**, portador do CPF: 044.042.694-47 E RG: 2653256 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina, n.º 211, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 03, totalizando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 04 – CREDENCIADO: **CLAUDIANO OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF: 068.067.264-88 E RG: 2960789 SSP/PB, residente e domiciliado No Sítio Cedro, S/N, Zona Rural Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 04, totalizando o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

ITEM 05 – CREDENCIADO: **EMANUEL RAMALHO DE SÁ ROCHA**, portador do CPF: 014.033.094-18 E RG: 3061429 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina, s/n, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 05, totalizando o valor mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais), durante o período de 12 meses do credenciamento

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:57D33AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CREDCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E DANIEL INÁCIO DE FARIAS JUNIOR, portador do CPF:034.509.514-76.

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo Pessoa Jurídica e Pessoa Física, para a locação de veículos diversos, incluindo condutores devidamente habilitados.

Fundamento LEGAL: Art. 25º, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Recurso próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais – 20 606 2002 2035 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil)

VIGÊNCIA: 16/05/2022 À 16/05/2023

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 16 de maio de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratado.